

CONTRATO Nº 20210056

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÇARRA E A EMPRESA M. APARECIDA PEREIRA LTDA-ME

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. CANDIDA ALVES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.918.271/0001-00, representado pelo(a) Sr.(a) ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, Secretária, portador do CPF nº 776.548.462-15, residente na RUA RAIMUNDA MOTA, e de outro lado a firma M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, residente na RUA TANCREDO NEVES, 60, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, portador do(a) CPF 419.461.031-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-002 ALIM e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa com vistas a aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares em atendimento as Secretárias Municipais do Município de Piçarra - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001514	ABOBORA KABUTIA - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	QUILO	320,00	4,500	1.440,00
001522	FEIJÃO CARIOCA TIPO1 - Marca.: BSB Grãos inteiros, embalagem plastica resistente e transparente, em pacotes com endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	477,00	7,700	3.672,90
001526	AÇUCAR - Marca.: I. CLARO Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	1.107,00	5,900	6.531,30
001527	CAFE - Marca.: MARATA fabricado a partir de grão selecionado, sem sujidades, matéria terrosa, pedras e outros corpos estranhos, torrado e muido, embalagem à vácuo contendo peso líquido de 250g e selo da ABIMA.	PACOTE	1.340,00	4,460	5.976,40
001529	POLVILHO - Marca.: MATUTO Doce, embalagem de 1kg, materia prima obtida a partir de mandioca ou aipim, o produto deve apresentar características proprias, livre de sujidades, em condições adequadas de higiene e embalado em saco plastico com identificação de peso e validade e dados do fabricante.	PACOTE	70,00	4,500	315,00
001531	MACARRÃO - Marca.: PAULISTA Tipo espaguete, massa alimenticias com ovos. Embalagem contendo 500g, validade mínima de 06 meses. Com selo de garantia Abima.	PACOTE	15,00	2,900	43,50
001536	BISCOITO 150GR - Marca.: C.SOCIAL Embalagem 150g, integral deve ser composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, farinha de trigo integral, açúcar, sal, fermentos químicos. Embalagem com 6 unidades individual. Validade mínima de 08 meses.	PACOTE	480,00	4,300	2.064,00
001657	SAL REFINADO IODADO - Marca.: BSB Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante embalagem saco plastico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 02 anos, registro no Ministério	QUILO	135,00	1,200	162,00

da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
001661	APRESUNTADO - Marca.: SADIA Fatiado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem descartável coberta com filme plástico transparente com identificação de validade e peso, livre de sujidade.	QUILO	75,00	20,000	1.500,00
001667	JILÓ - Marca.: IN NATURA De primeira qualidade, grau de maturação médio, com conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalado em rede plástica com identificação do peso.	QUILO	62,00	7,000	434,00
001669	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega diária.	QUILO	320,00	7,100	2.272,00
001671	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar ca.: MARINGÁ FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	150,00	9,500	1.425,00
001682	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: TOCANTIN Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino de cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses, embalagem de 200g, inspecionado pelo SIF.	PACOTE	680,00	6,000	4.080,00
001690	FUBÁ MIMOSO FINO - Marca.: SINHA Pubá fino, em embalagem de 500kg, contendo nas suas informações Nutricionais em uma porção de 50g: ácido fólico=75mcg, ferro=2,1mg.	QUILO	160,00	2,300	368,00
001699	VINAGRE BRANCO - Marca.: CASTELO Composição de fermentado acético de alcool e agua. Contendo conservante (ins223) volátil 4%. Não contem glúten. Embalagem plástica contendo 750 ml.	VIDRO	34,00	2,900	98,60
001706	MANDIOCA IN NATURA - Marca.: IN NATURA Tipo macaxeira amarela ou branca, raízes descascadas e lavada, embalada em saco plástico transparente e cortada em cubos médio.	QUILO	144,00	4,200	604,80
001712	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: MAISENA Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	CAIXA	24,00	5,500	132,00
002194	PERA - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tamanho de medio a grande, consistencia firme e grau de amadurecimento medio, acondicionado em saco plastico transparente com identificação de peso.	QUILO	155,00	13,000	2.015,00
002480	PEITO DE FRANGO NÃO TEMPERADO - Marca.: PIONEIRO Resfriado, com ou sem osso. Não temperado. Na embalagem deve constar data do abate, data de validade e o SIF(Selo de Inspeção Federal) e dados do fornecedor. Temperatura de recebimento dentro preconizado pela legislação.	QUILO	490,00	13,000	6.370,00
002483	OVO BRANCO - Marca.: AVINE Ovos de galinha, branco, extra, tipo "A" peso médio 45 g, embalagem de papelão limpa.	DÚZIA	124,00	7,600	942,40
006553	MEXERICA - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tipo pocan, peso médio de 120 a 180g casca lisa integra, livre de fungos, isenta de sujidades, grau de amadurecimento médio, sem indícios de deteriorização e acondicionado em saco plastico contendo peso.	QUILO	280,00	6,500	1.820,00
006554	ABACAXI - Marca.: IN NATURA Abacaxi perola de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larva.	QUILO	40,00	4,150	166,00
006679	MARGARINA COM SAL 500G - Marca.: DELICIA CREMOSA, COM SAL, 60% OU MAIS DE TEOR DE LÍPIDIOS, INSENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	POTE	65,00	5,800	377,00
006681	BOLACHA SALGADA DE 400G - Marca.: FORTALEZ TIPO CREAM CRACK, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, LEITE ÓLEO VEGETAL, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇUCAR, FERMENTO QUÍMICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA.	PACOTE	232,00	4,700	1.090,40
006684	BANANA TIPO PRATA - Marca.: IN NATURA Banana de primeira qualidade, tipo prata. Peso médio 120 a 150 g, casca integra livre de fungos, consistencia firme. Acondicionada em saco plástico ou caixa de madeira, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio, maturação natural. Entrega diária.	QUILO	420,00	3,500	1.470,00
006688	MELANCIA - Marca.: IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE	QUILO	380,00	2,080	790,40

	FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.					
006691	GENGIBRE - Marca.: IN NATURA RAÍZES FRESCAS DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, RAMOS, FOLHAS E TERRA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PESO.	QUILO	165,00	20,000		3.300,00
006698	CRAVINHO - Marca.: KSABOR	PACOTE	100,00	3,150		315,00
006699	COLORFÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Marca.: MA RATA Embalagem de 100g, contendo descrição do produto e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	62,00	1,150		71,30
008292	PÃO DE FORMA - Marca.: ALIANÇA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, AGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPRIÓNATO DE CÁLCIO.	PACOTE	152,00	7,400		1.124,80
009248	MARGARINA 01kg - Marca.: DELÍCIA 70% de lipídios, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas: E, A, (1.500UI/100G) E D, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e estereos de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sobroto de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA-CÁLCIO dissódico, BHT e ácido cítrico, corantes: natural de urucum e curcuma e idêntico ao natural betacaroteno.	POTE	24,00	10,500		252,00
009249	POLPA DE MARACUJÁ PASTEURIZADO - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	310,00	5,200		1.612,00
009250	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	910,00	2,800		2.548,00
009251	POLPA DE GOIABA PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	540,00	2,800		1.512,00
009252	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	910,00	2,800		2.548,00
009253	POLPA DE MANGA PATEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	400,00	3,500		1.400,00
009258	OLEO DE SOJA. - Marca.: SOYA embalagem de 900 ml transparente, válido por 12 meses a contar da data de entrega.	LITRO	310,00	7,500		2.325,00
009259	BATATA TIPO INGLESA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	QUILO	360,00	4,900		1.764,00
009260	CENOURA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, inteira, acondicionada em saco plástico com identificação de peso, validade de 15 dias a contar da data de entrega, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio. Entrega diária.	QUILO	455,00	3,800		1.729,00
009261	REPOLHO VERDE. - Marca.: IN NATURA Cabeça inteira, embalada em redes plásticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades, apresentado consistência firme. Entrega diária.	QUILO	260,00	3,800		988,00
009262	BETERRABA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indícios de germinação, isenta de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos. Entrega diária.	QUILO	412,00	4,500		1.854,00
009263	PEPINO. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, tamanho médio e grande, casca livre de fungos, íntegro, consistência firme e cor característica verde.	QUILO	80,00	3,300		264,00
009264	TOMATE. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, tipo salada ou caqui casca lisa íntegra livre de fungos, consistência firme, acondicionado em saco plástico, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio. Entrega diária.	QUILO	495,00	6,200		3.069,00
009265	CEBOLA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em saco plástico, sem indício de germinação, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Entrega diária.	QUILO	340,00	4,800		1.632,00
009266	LARANJA. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, peso médio de 200g casca lisa íntegra livre de fungos, de consistência firme, acondicionada em saco plástico, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio. Entrega diária.	QUILO	420,00	2,700		1.134,00
009267	MAÇÃ NACIONAL. - Marca.: IN NATURA De 1º qualidade, peso médio 150g casca lisa íntegra livre de fungos, consistência firme e íntegra, acondicionada em saco plástico, com identificação de peso. Entrega diária.	QUILO	510,00	7,500		3.825,00
009268	CARNE BOVINA. - Marca.: FRIBOM	QUILO	800,00	38,000		30.400,00

	Inspeccionada por veterinário, tipo lsem osso, em cortes (moido, bifés, isca ou em cubos) apresentado na cor vermelha viva brilhante, consistencia firme elastica.Limpa de pelancas com no maximo 5% de gordura,igualmente distribuida. Embalada em saco plastico com identificação de peso.Entrega diaria.				
009270	PÃO FRANCÊS - Marca.: ALIANÁA UNIDADE	7.044,00	1,250	8.805,00	
	De 1º qualidade -Peso de 50g. Com miolo, integro e crocante, embalado em saco plastico transparente.				
009271	PÃO DOCE - Marca.: ALIANÁA UNIDADE	3.800,00	1,250	4.750,00	
	De 1º qualidade -Peso de 50g . Com miolo, integro, macio, embalado em saco plastico transparente.				
009276	CHUCHU. - Marca.: IN NATURA QUILO	450,00	4,300	1.935,00	
	De 1º qualidade, casca integra livre de fungos e manchas escuras, consistencia firme, acondicionado em saco plastico, com identificação de peso. Entrega diaria.				
009277	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - Marca.: TOCANTIN PACOTE	580,00	6,400	3.712,00	
	Com baixo teor de gordura e calorias, adicionado de vitaminas A e B;embalagem contendo informações de ingredientes, composição nutricional; data de fabricação e prazo e prazo de validade no minimo 12 meses, inpeccionado pelo SIF.				
009287	PRODUTO A BASE DE MILHO. - Marca.: NUTRIBOM PACOTE	120,00	4,500	540,00	
	embalagem de 320g pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais.Contendo composição nutricional data de fabricação e prazo de validade na embalagem -Registro no MS				
009292	MACARRÃO ESPAGUETE. - Marca.: PAULISTA PACOTE	150,00	2,900	435,00	
	Numero 8 , massa sem ovos embalagem de 500g, na sua embalagem deve constar o tempo de cozimento validade minima de 06 meses. Em suas informações nutricionais em 100 gramas de macarrão : carboidratos=78,5mg, proteina=12,2g, ferro 6,9mg e cálcio=18,72mg.				
009294	AVEIA. - Marca.: QUAKER UNIDADE	60,00	4,800	288,00	
	Em flocos, embalagem de 250g, contendo informações nutricionais data de validade e fabricação				
009295	ADOÇANTE EM PÓ - Marca.: STEVIA UNIDADE	12,00	8,000	96,00	
	A base de aspartame, embalagem em caixa com 50 unidades de 0,8g.				
009437	CANELA EM CASCA 10G - Marca.: KI SABOR PACOTE	1.400,00	2,100	2.940,00	
009447	AÇAFRÃO 100GR - Marca.: LMARK POTE	62,00	4,700	291,40	
	A base de curcuma, embalagem plástica de 100g, contendo descrição do produto, data de fabricação e validade.				
011664	FLOÇÃO DE MILHO 500G - Marca.: BONOMILH PACOTE	470,00	1,600	752,00	
	Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausencia de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade minima de 05 meses a partir da data de entrega.				
013241	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA PACOTE	103,00	4,600	473,80	
	Tipo especial sem fermento,com ferro e aço fólico.				
013242	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL LATA	112,00	2,600	291,20	
	fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1º qualidade.				
013243	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - Marca.: PIONEIRO QUILO	600,00	14,000	8.400,00	
	livre de gelo, apresentando cor amarela rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Sem indícios de descongelamento, conservado em temperatura adequada. Data de validade minima de 60 dias apartir da data de entrega e selo do SIF.				
013581	AZEITE DE OLIVA - Marca.: GALO UNIDADE	34,00	22,500	765,00	
	Tipo extra virgem, embalagem de vidro (garrafa) de 500 ml.				
013595	ARROZ 5KG. - Marca.: BUTUI PACOTE	244,00	23,400	5.709,60	
	Branco polido, fino, tipo 1, pacote de 5 kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.				
014222	COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA - Marca.: FRIBOM QUILO	80,00	20,000	1.600,00	
014227	MILHO DE TIPOCA - Marca.: SINHA UNIDADE	80,00	2,900	232,00	
	classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem de 500g.				
014234	POLPA DE AÇAI PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR PACOTE	600,00	4,900	2.940,00	
	embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.				
014235	POLPA DE TAMARINDO PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR PACOTE	250,00	2,800	700,00	
	embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.				
021391	ADOÇANTE LIQUIDO - Marca.: STEVIA UNIDADE	24,00	10,000	240,00	
	A base de stevia 100%. Emablagem de 100 ml.				
021393	CREME VEGETAL - Marca.: BECEL UNIDADE	200,00	12,500	2.500,00	
	NÃO É MARGARINA, COMPOSTO DE OLEO VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTASSIO, VITAMINAS, ESTABILANTES MONO E DIGRICERIDIOS DE ACIDOS GRAXOS E ESTERES DE POLIGRIGEROL COM ACIDO RICINOLEICOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO NATURAL)ANTIOXIDANTE EDTA CALCIO DE SODICO E CORANTES URUCUM E CURCUMA. 500G.				
025415	ACELGA - Marca.: IN NATURA QUILO	120,00	9,500	1.140,00	
	TIPO CRESPA. HORTALICA APRESENTANDO TALOS LONGOS E FIRMES, FOLHAS FECHADAS DE COLORAÇÃO VERDE CLARA E BRILHANTE, ISENTA DE FUNGOS, SUJIDADES E PARTES DETERIORADAS, ACONDIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO.				
025417	MOLHO DE TOMATE SACHÉ 340G. - Marca.: FUGINI UNIDADE	300,00	1,700	510,00	
	produto elaborado a partir da polpa de tomate, cebola, açúcar, amido de milho modificado, sal, oleo, extrato de levedora, salsa, alho, mangericão, aipo marrom,				

025421	oregano, tomilho e realçador de sabor glutamato. Sache de 340g. PRODUTO A BASE DE 05 CEREAIS 320G - Marca.: NUTRIBOM UNIDADE Embalagem de 320g pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais. Contendo composição nutricional data de fabricação e prazo de validade na embalagem - Registro no MS.	120,00	4,500	540,00
025437	BISCOITO SEM LACTOSE DIET 200G - Marca.: LIANE PACOTE Tipo cookies integral, com posto de farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, melado de cana, açúcar mascavo, óleos vegetais (palma, milho e girassol), amido de milho, flocos de limão, maltodextrina, agentes de crescimento (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio), estabilizante natural lecitina de soja e aromas.	360,00	5,300	1.908,00
025446	ORÉGANO DESIDRATADO 100G - Marca.: KSABOR POTE Orégano desidratado, embalagem contendo 100g, com descrição do produto e data de fabricação e validade.	24,00	4,200	100,80
025447	SUCO DE UVA INTEGRAL 500ML - Marca.: J.PE GARRAFA Garrafa de 500 ml, sem adição de açúcar e glúten.	144,00	7,000	1.008,00
025448	SUCO DE MARACUJA 200ML - Marca.: DAFRUTA UNIDADE Embalagem longa vida 200 ml.	240,00	1,500	360,00
025449	SUCO DE LARANJA 200ML - Marca.: DAFRUTA UNIDADE Embalagem longa vida 200 ml.	240,00	1,500	360,00
025451	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ COM FERRO, SEM LACTOSE - Marc a.: SUPRASOY LATA Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos.	200,00	19,000	3.800,00
025452	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA O 1º SEMESTRE DE VIDA COM FERRO - Marca.: NESTOGE 1 LATA Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g	120,00	28,000	3.360,00
025458	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Marca.: SUSTAGEM LATA Composto de (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, leite em pó integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferil, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, acetato de retinil, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, biotina e aromatizantes. Sabores variados, lata de 400 g.	100,00	45,000	4.500,00
025467	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 800G - Marca.: TODAY POTE Composição básica, cacau em pó e leite/validade mínima de 06 meses.	10,00	11,500	115,00
025470	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR PACOTE embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	130,00	2,800	364,00
026351	BATATA DOCE. - Marca.: IN NATURA QUILO Deve possuir casca lisa, limpa, livre de fungos, rachaduras e sem indícios de germinação. Entrega diária.	242,00	4,200	1.016,40
028334	BISCOITO INTEGRAL MAIZENA 200G - Marca.: LIANE UNIDADE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SÓDIO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), AÇIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 i), CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 200G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	400,00	3,000	1.200,00
028336	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACK 400G - Marca.: VITAREL PACOTE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, AÇUCAR, INVERTIDO, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, LECITINIA DE SOJA E AÇIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 i), EMBALAGEM DE 400G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	32,00	5,500	176,00
028337	UVA ROXA IN NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO TIPO ROXA, EM CACHOS COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDÍCIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.	160,00	15,000	2.400,00

028338	REPOLHO ROXO - Marca.: IN NATURA QUILO ESPECIE COMUM, CABEÇA INTERIA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS, PARASITAS E SUJIDADES APRESENTADO EM CONSISTENCIA FIRME.	200,00	5,200	1.040,00
028339	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: TODAY POTE COMPOSTO DE CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, AÇUCAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE AÇIDO ASCORBICO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	44,00	5,100	224,40
028340	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Marca.: KODILAR PACOTE Farinha de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e deve ser isento de sujidades. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade) e resíduos ou impurezas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado, contendo 1 kg, com data de fabricação e validade e número do lote. Na embalagem deve estar escrito farinha de trigo integral. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	100,00	13,000	1.300,00
028341	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR - Marca.: PAULISTA PACOTE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇIDO FOLICO (VITAMINA B9), OVOS, PASTEURIZADOS, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADA, CORANTES URUCUM E CURCUMA. CONTEM GLUTEN ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	315,00	3,200	1.008,00
029737	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA O 2º SEMESTRE DE VIDA CO LATA M FERRO - Marca.: NESTOGE 2 Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotecnato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTEM GLUTEN. Lata de 400g	160,00	26,500	4.240,00
029793	MARGARINA 500GRAMAS - Marca.: DELICIA POTE Embalagem de 500g, composição de 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas: E, A (1.500U.I./100g).	200,00	5,900	1.180,00
030363	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: IN NATURA QUILO Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes*	198,00	23,000	4.554,00
030367	QUEIJO MUSSARELA. - Marca.: SERTANO QUILO De 1ª qualidade, obtido de leite pasteurizado coagulado fermento láctico, cloreto de cálcio e cloreto de sódio (sal), sem adição de gordura vegetal. Conservação 0 a 07°C. Apresentação em barra/fatiado, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	55,00	26,000	1.430,00
030392	BANANA PRATA. - Marca.: IN NATURA QUILO Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em caixa apropriada.	50,00	3,300	165,00
030518	PIMENTA DO REINO MOIDA 100G - Marca.: KSABOR POTE Embalagem com 100G com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNPFA.	12,00	5,000	60,00
030519	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE 400G - Marca.: LIANE PACOTE PRODUTO ISENTO DE OVO E LACTOSE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, OLEO VEGETAL, AÇUCAR, SAL, CASTANHA, AMENDOAS E OUTROS INGREDIENTES SEM RECHEIO 400G	16,00	5,000	80,00
030521	OLEO DE MILHO - Marca.: SINHA LITRO EMBALAGEM PETI 900ML, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50,00	12,000	600,00
030522	ARROZ INTEGRAL 1KG - Marca.: TIO URBAN PACOTE TIPO 01, 90% DE GRÃOS INTERIOS, LIVRE DE PARASITAS E RESÍDUOS, VALIDADE MINIMA 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	6,400	1.280,00
054028	LEITE INTEGRAL UHT 01 LT - Marca.: PIRACANJ UNIDADE EMBALAGEM LONGA VIDA, TRETA PARK OU SACHÊ DE UM LITRO,	1.270,00	5,300	6.731,00

064873	VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUEIJO TIPO COALHO - Marca.: SERTANO QUILO De 1ª qualidade, com ingredientes leite, livre de gordura vegetal e nitrato de sódio adicionado. Conservação 0 a 07°C. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra/Fatiado, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original	40,00	31,000	1.240,00
075564	FÓRMULA INTEGRAL OU ORAL EM PÓ - Marca.: PIRACANJ LATA Especificação: polimerica, normocalorica (1,0k cal/ml), em sua diluição padrão máximo de 12% de proteína (=80% de origem animal), perfil lipídico segunda aha sbs, mínimo 7gr/l de fibras volume medio até 1.000ml para atingir 100% idr para vitaminas e minerais. Hipotonica, isotonica. Exenta de gluten. Maximo 150mg de lactose/100kcal. Nutricionalmente Completa e Balanceada, Formulada para Pediatra.	80,00	32,000	2.560,00
075565	LEITE DE ARROZ SEM LACTOSE E SEM CONSERVANTES - Marc a.: TUI Especificação: LEITE DE ARROZ: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA N° 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO VEGETAL, CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE	50,00	39,000	1.950,00
075566	CEREAL ZERO AÇUCAR - Marca.: MUCILON PACOTE Especificação: Cereal rico em 13 vitaminas e minerais em ferro e zinco. Fonte de cálcio e iodo fácil digestão. A partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcares.	100,00	13,600	1.360,00
VALOR GLOBAL R\$				212.084,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 212.084,40 (duzentos e doze mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-002 ALIM são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-002 ALIM, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 15 de Março de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almojarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-002 ALIM.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1313.101220011.2.192 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.550,10, Exercício 2021 Atividade 1313.103010013.2.196 Manutenção de Postos de Saúde no Meio Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.506,30, Exercício 2021 Atividade 1313.103010013.2.204 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.831,00, Exercício 2021 Atividade 1313.103020025.2.222 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 160.999,70, Exercício 2021 Atividade 1313.103020012.2.212 Manutenção da Base Descentralizada do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.197,30.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-002 ALIM, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PIÇARRA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 15 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.918.271/0001-00
CONTRATANTE

M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____